



Moção nº ___/2024

**Ao
Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor Presidente,

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 141, do RI, apresenta o seguinte requerimento, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem de direito a seguinte **MOÇÃO**.

MOÇÃO DE PESAR, aos familiares de Amália Alda Gil Alves, falecida aos 90 anos, no dia 06 de abril de 2024.

“Neste momento de luto, desejo que possam encontrar consolo na presença dos amigos e entes queridos. Estou aqui para oferecer meu apoio e os meus mais profundos sentimentos de pesar.”

Canela, 08 de abril de 2024.

**CARLA REIS
VEREADORA - MDB**